



COORDENADORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

29º Fórum Técnico de Tecnologia

Planejamento de TIC

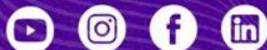


CIDADE DE
SÃO PAULO
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

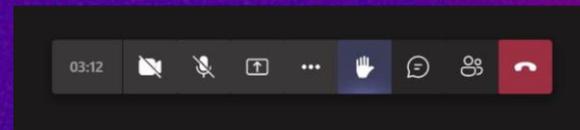
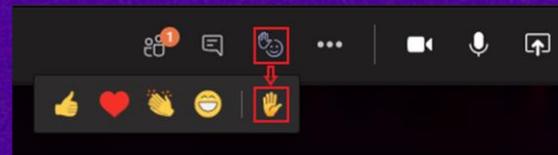




Se possível, deixe a
câmera ligada durante
o evento.



Para solicitar a liberação
do microfone, por favor
utilize a opção
"Levantar a mão".



AGENDA

- ❖ 10h00 – Recepção
- ❖ 10h15 – Abertura
- ❖ 10h30 – Planejamento nas corporações (Gartner)
- ❖ 11h30 – Planejamento de TIC na PMSP (Degov)
- ❖ 12h30 – Informes e Encerramento

PLANEJAMENTO NAS CORPORAÇÕES

Anderson Cunha
Especialista Gartner



CIDADE DE
SÃO PAULO
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA



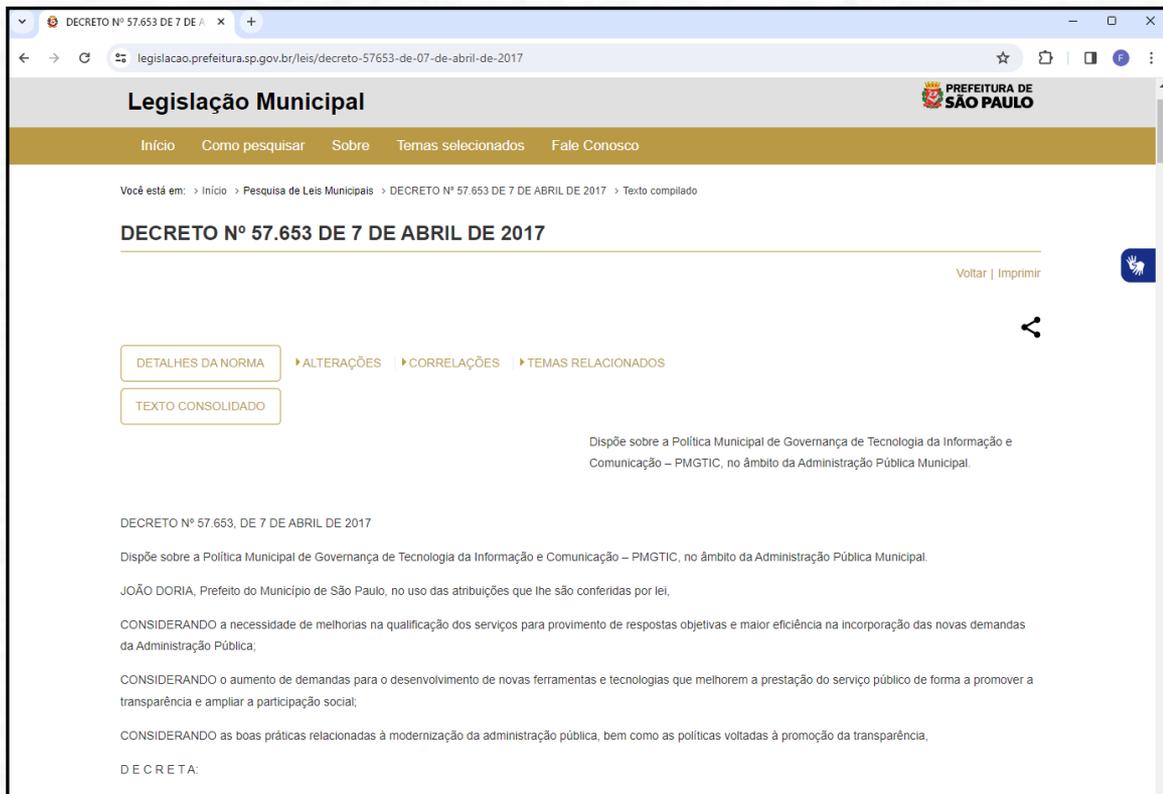
PLANOS DIRETORES SETORIAIS DE TIC



CIDADE DE
SÃO PAULO
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA



Instrumentos de Governança de TIC



DECRETO Nº 57.653 DE 7 DE ABRIL DE 2017

legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-57653-de-07-de-abril-de-2017

Legislação Municipal

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Início Como pesquisar Sobre Temas selecionados Fale Conosco

Você está em: > Início > Pesquisa de Leis Municipais > DECRETO Nº 57.653 DE 7 DE ABRIL DE 2017 > Texto compilado

DECRETO Nº 57.653 DE 7 DE ABRIL DE 2017

Voltar | Imprimir

DETALHES DA NORMA | ALTERAÇÕES | CORRELAÇÕES | TEMAS RELACIONADOS

TEXTO CONSOLIDADO

Dispõe sobre a Política Municipal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – PMGTIC, no âmbito da Administração Pública Municipal.

DECRETO Nº 57.653, DE 7 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a Política Municipal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – PMGTIC, no âmbito da Administração Pública Municipal.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

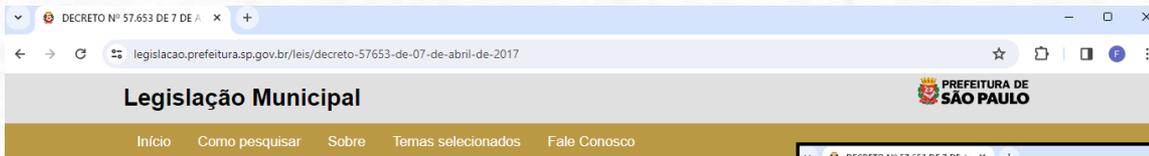
CONSIDERANDO a necessidade de melhorias na qualificação dos serviços para provimento de respostas objetivas e maior eficiência na incorporação das novas demandas da Administração Pública;

CONSIDERANDO o aumento de demandas para o desenvolvimento de novas ferramentas e tecnologias que melhorem a prestação do serviço público de forma a promover a transparência e ampliar a participação social;

CONSIDERANDO as boas práticas relacionadas à modernização da administração pública, bem como as políticas voltadas à promoção da transparência,

D E C R E T A:

Instrumentos de Governança de TIC



DECRETO Nº 57.653 DE 7 DE ABRIL DE 2017

legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-57653-de-07-de-abril-de-2017

Legislação Municipal

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Início Como pesquisar Sobre Temas selecionados Fale Conosco

Você está em: > Início > Pesquisa de Leis Municipais > DECRETO Nº 57.653 DE 7 DE ABRIL DE 2017 > Texto compilado

DECRETO Nº 57.653 DE 7 DE ABRIL DE 2017

[DETALHES DA NORMA](#) | [ALTERAÇÕES](#) | [CORRELAÇÕES](#) | [TEMAS RELACIONADOS](#)

[TEXTO CONSOLIDADO](#)

Dispõe sobre a Política Municipal de Go
Comunicação – PMGTIC, no âmbito da

DECRETO Nº 57.653, DE 7 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a Política Municipal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – PMGTIC, no âmbito da Administ

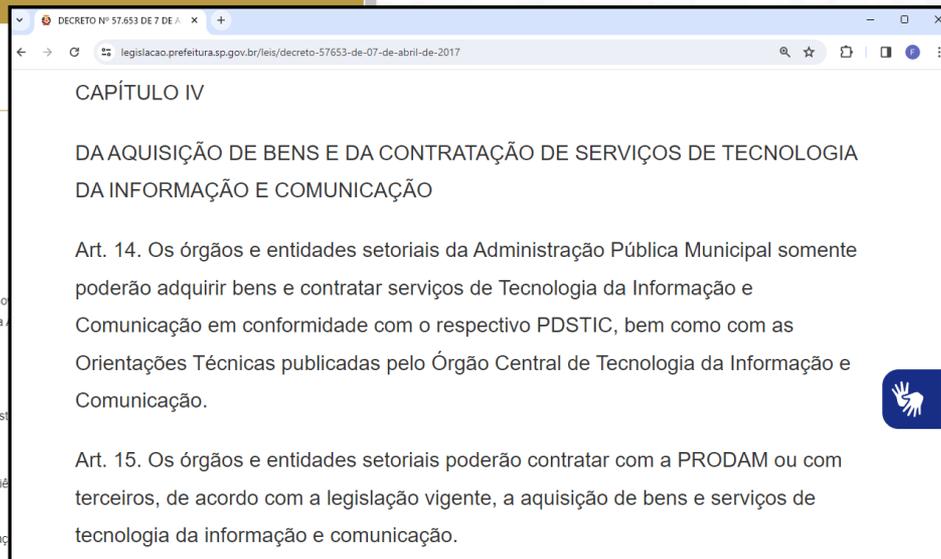
JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias na qualificação dos serviços para provimento de respostas objetivas e maior eficiência da Administração Pública;

CONSIDERANDO o aumento de demandas para o desenvolvimento de novas ferramentas e tecnologias que melhorem a prestação de serviços, a transparência e ampliar a participação social;

CONSIDERANDO as boas práticas relacionadas à modernização da administração pública, bem como as políticas voltadas à promoção da transparência,

DECRETA:



DECRETO Nº 57.653 DE 7 DE ABRIL DE 2017

legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-57653-de-07-de-abril-de-2017

CAPÍTULO IV

DA AQUISIÇÃO DE BENS E DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

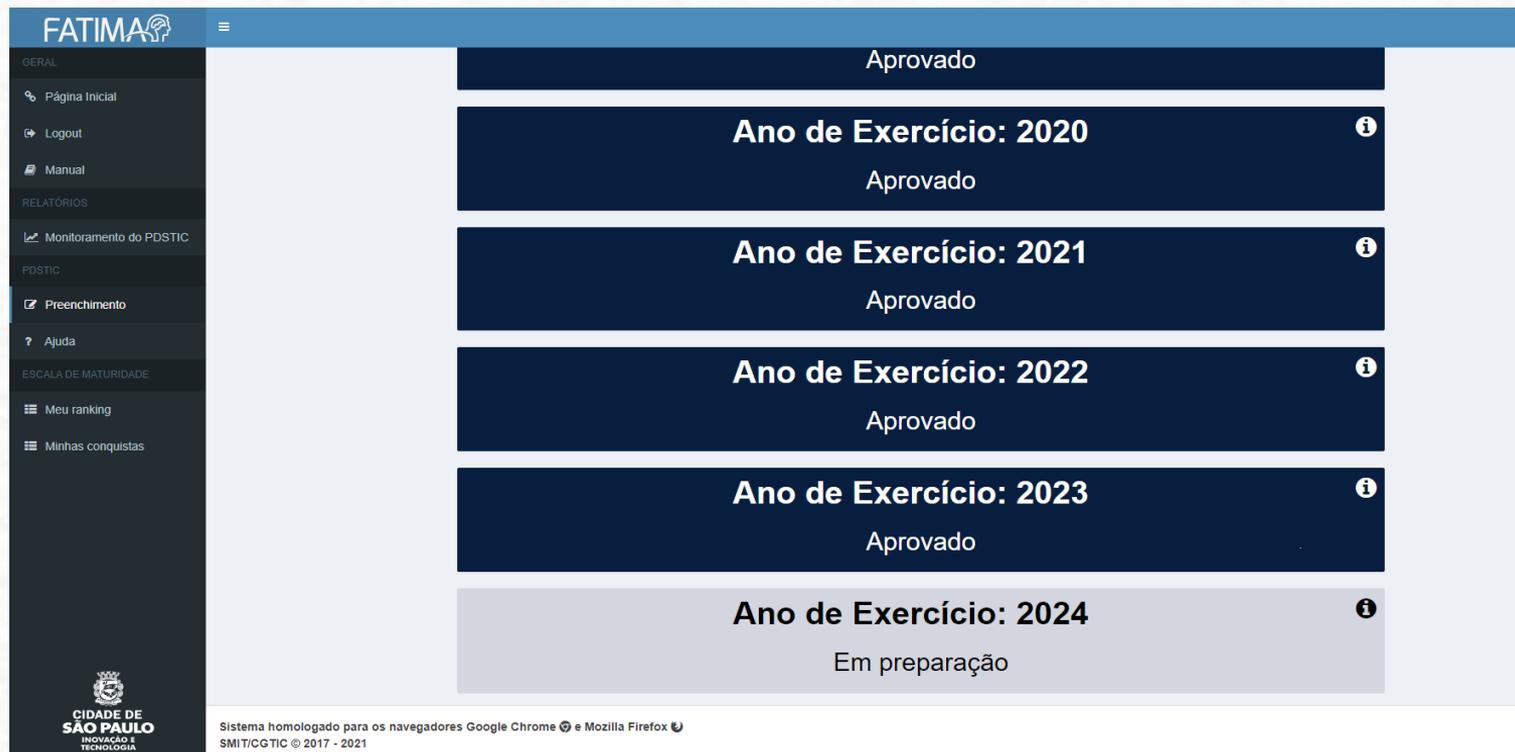
Art. 14. Os órgãos e entidades setoriais da Administração Pública Municipal somente poderão adquirir bens e contratar serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação em conformidade com o respectivo PDSTIC, bem como com as Orientações Técnicas publicadas pelo Órgão Central de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 15. Os órgãos e entidades setoriais poderão contratar com a PRODAM ou com terceiros, de acordo com a legislação vigente, a aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação.

Como os Instrumentos de Governança auxiliam o Planejamento de TIC

- 1º - Órgãos Setoriais preenchem o Diagnóstico de TIC no começo do ano e, com isso, já fazem um levantamento das necessidades relacionadas à TIC.
- 2º - Órgãos Setoriais elaboram a minuta do PDSTIC e a levam para o Grupo de Planejamento Orçamentário de seu Órgão
- 3º - SUPOM consulta SMIT/CGTIC para orçamento de TIC
- 4º - Liberação para submissão e avaliação dos PDSTICs pelos Órgãos Setoriais
- 5º - Órgãos Setoriais atualizam de status do PDSTIC durante o ano

Como preencher o PDSTIC



The screenshot shows the PDSTIC interface with a sidebar on the left and a main content area. The sidebar includes sections for 'GERAL', 'RELATÓRIOS', 'PDSTIC', and 'ESCALA DE MADURIDADE'. The main content area displays a list of exercises with their status.

Ano de Exercício	Status
	Aprovado
Ano de Exercício: 2020	Aprovado
Ano de Exercício: 2021	Aprovado
Ano de Exercício: 2022	Aprovado
Ano de Exercício: 2023	Aprovado
Ano de Exercício: 2024	Em preparação

Sistema homologado para os navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox
SMIT/CGTIC © 2017 - 2021

Como o PDSTIC impacta a Escala de Maturidade

Eixo 3: Orçamento

3.2 - Execução Orçamentária

Inexistente	E	D 	C	B	A 
O órgão não possui ou não consegue executar seu orçamento específico de tecnologia (Projeto/Atividade 1220, 2171 e 2818 no ano vigente).	Os valores liquidados possuem um desvio superior a 70% em relação ao valor total previsto no planejamento setorial do órgão, para mais ou para menos.	Os valores liquidados possuem um desvio entre 50% e 70% em relação ao valor total previsto no planejamento setorial do órgão, para mais ou para menos.	Os valores liquidados possuem um desvio inferior a 50% do valor total previsto no planejamento setorial do órgão, para mais ou para menos.	Os valores liquidados com cada rubrica possuem um desvio entre 25% e 50% dos valores previstos no planejamento setorial do órgão, para mais ou para menos, considerando os valores previstos para cada rubrica do PDSTIC.	Os valores liquidados com cada rubrica possuem um desvio inferior a 25% dos valores previstos no planejamento setorial do órgão, para mais ou para menos, considerando os valores previstos para cada rubrica do PDSTIC.

Como o PDSTIC impacta a Escala de Maturidade

Eixo 3: Orçamento

3.2 - Execução Orçamentária

- Critério baseado na comparação do valor planejado para TIC no PDSTIC com o valor da Execução Orçamentária do site da Prefeitura

1	A	B	C			D			E			F			G			H			I			N			O			P			Q
			Planejado: PDSTIC 2022									Executado: SOF 2022 (Aba 3.Zaux_SOF 2022)									DESVIO												
2	Órgão 2022	1220	2171	2818	Total	1220	2171	2818	Total	1220	2171	2818	Total	1220	2171	2818	Total	1220	2171	2818	Total												
21	Secretaria Mur	0	154619468,7	0	154672268,7	0	127455003,5	1242549,61	128.697.553,13	0,0%	17,6%	100,0%	16,8%																				
22	Secretaria Mur	0	25211307,36	997672,79	26.208.980,15	0	45913712,97	43.8792,83	50.232.505,80	0,0%	82,1%	332,9%	91,7%																				
23	Secretaria Mur	0	12472972,51	308975,6	16497868,11	0	11573885,46	5802942,32	17.376.827,78	0,0%	7,2%	87,8%	5,3%																				
24	Secretaria Mur	686000	964984,57	8222703	13978977,57	0	6123961,54	4285000,59	10.409.052,13	100,0%	335,0%	47,9%	25,5%																				
25	Secretaria Mur	2250000	516704	357400	8208224	0	3846594,4	3711929,81	7.558.864,21	100,0%	25,6%	938,6%	7,9%																				
26	Secretaria Mur	0	4474504,913	60000	4534504,913	0	3096696,53	45100	3.141.798,53	0,0%	30,8%	24,8%	30,7%																				
27	Secretaria Mur	0	16709960,06	407127030	624191507,3	0	18797987,19	132778527,3	151.536.514,49	0,0%	12,5%	4,4%	75,7%																				
28	Secretaria Mur	0	8573591,635	2810069,88	11383661,51	0	4547316,61	1121336,74	5.668.653,35	0,0%	47,0%	60,0%	50,2%																				
29	Secretaria Mur	0	0	46166227,11	46166227,13	0	0	0	0,00	0,0%	100,0%	100,0%	100,0%																				
30	Secretaria Mur	0	4862581,957	4199763,04	10454350,88	0	5064220,11	378000	5.435.020,11	0,0%	4,1%	91,2%	48,0%																				
31	Secretaria Mur	0	15550709,79	768800	1684641,79	238560	4346688,03	67763,8	4.647.011,83	100,0%	72,1%	91,8%	72,4%																				
32	Secretaria Mur	0,00	13.392.117,48	954.337,70	62.422.117,48	0,00	7.762.117,76	314.955,71	8.077.073,47	0,0%	42,0%	67,0%	67,1%																				
33	Secretaria Mur	0	16435,8	890	87749,76	0	8666,19	890	9.556,19	0,0%	47,3%	0,0%	89,1%																				
34	Secretaria Mur	0	67063779,05	0	72926237,03	0	58652103,14	2416321,64	61.068.424,78	0,0%	12,5%	100,0%	16,3%																				
35	Secretaria Mur	0	1309162,44	10000	1450162,44	0	298114,89	59994	394.108,89	0,0%	77,2%	859,9%	72,8%																				
36	Secretaria Mur	0	19313363,88	300	20664623,88	0	5261048,93	0	5.261.048,93	0,0%	72,8%	100,0%	4,5%																				
37	Secretaria Mur	0	24987333,72	2174638,31	27423931,07	0	21456382,11	624176,43	22.080.558,54	0,0%	14,1%	71,3%	19,5%																				
38	Secretaria Mur	110000	12383808,7	924888	14186136,7	0	11582367,21	138249,54	11.700.616,75	100,0%	6,1%	87,2%	17,3%																				
40	Subprefeitura A	0	0	4169	4169	0	0	8858,35	8858,35	0,0%	0,0%	2012,2%	2012,2%																				
41	Subprefeitura E	0	0	0	0	0	0	67044,1	67.044,10	0,0%	0,0%	100,0%	100,0%																				
42	Subprefeitura C	0	0	0	0	0	0	208800,47	208.800,47	0,0%	0,0%	100,0%	100,0%																				
43	Subprefeitura C	0	0	48000	48000	0	213556,87	213.556,87	0,0%	0,0%	344,9%	344,9%																					
44	Subprefeitura C	0	0	16650	16650	0	15902,41	15.902,41	0,0%	0,0%	100,0%	4,5%																					
45	Subprefeitura C	0	0	14475	14475	0	46458,64	46.458,64	0,0%	0,0%	221,0%	221,0%																					
46	Subprefeitura C	0	0	16793	30183,41	0	165528,76	165.528,76	0,0%	0,0%	885,7%	448,4%																					
47	Subprefeitura E	0	0	0	5105	0	124461,77	124.461,77	0,0%	0,0%	100,0%	236,9%																					
48	Subprefeitura F	0	0	3000	3000	0	22342,3	22.342,30	0,0%	0,0%	644,7%	644,7%																					
49	Subprefeitura C	0	0	0	916766,12	0	882312,75	882.312,75	0,0%	0,0%	100,0%	3,8%																					
50	Subprefeitura I	0	0	0	197037,74	0	472330,21	472.330,21	0,0%	0,0%	100,0%	139,7%																					
51	Subprefeitura H	0	0	39962	83162	0	35401,44	35.401,44	0,0%	0,0%	11,4%	57,4%																					
52	Subprefeitura H	0	0	0	487675,2	0	481031,61	481.031,61	0,0%	0,0%	100,0%	1,4%																					
53	Subprefeitura J	0	0	297898,64	297898,64	0	146709,65	146.709,65	0,0%	0,0%	50,8%	50,8%																					
54	Subprefeitura J	0	0	0	6905	0	67667,74	67.667,74	0,0%	0,0%	100,0%	880,0%																					
55	Subprefeitura L	0	0	84602,996	148222,996	0	41264,4	61.964,40	0,0%	0,0%	21,7%	58,7%																					
56	Subprefeitura H	0	0	78570,31	78570,31	0	140150,55	140.150,55	0,0%	0,0%	78,4%	78,4%																					
57	Subprefeitura H	0	0	78644,28	86885,16	0	50988,1	50.988,10	0,0%	0,0%	35,2%	41,3%																					
58	Subprefeitura F	0	0	0	63000	0	90598,65	90.598,65	0,0%	0,0%	100,0%	43,8%																					

Como atualizar o status do PDSTIC

FATIMA  Fabio Consolini

GERAL

- Página Inicial
- Logout
- Manual

RELATÓRIOS

- Monitoramento do PDSTIC

PDSTIC

- Preenchimento
- Ajuda

ESCALA DE MATURIDADE

- Meu ranking
- Minhas conquistas


CIDADE DE SÃO PAULO
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

PDSTIC - Ano de Exercício: 2023 **Aprovado**
_Órgão Fictício para TESTE

0 % do Plano Concluído

 [Voltar](#) [Modificar](#)

1 **Adquirir** **ativos de microinformática** **desktop** Período: 07/02/2023 a 25/03/2023

Sem projeto estratégico associado.
Compra de desktops para atualização do parque de computadores do Órgão

Status: Concluído: Comentário:

[Gravar](#)

2 **Adquirir** **ativos de comunicação** **câmera** Período: 02/05/2023 a 16/06/2023

META 70 - Realizar 150 ações de projeção internacional que posicionem São Paulo como cidade global e sustentável e que possibilitem acordos de cooperação internacional. : Promover a cooperação internacional e posicionar a cidade de São Paulo como capital global da criatividade, cultura e diversidade. Fortalecer o turismo e a sustentabilidade.
impacto esperado 20 carac

Status: Concluído: Comentário:

[31254](#) [3123](#) [Gravar](#)

Sistema homologado para os navegadores Google Chrome  e Mozilla Firefox 
SMITCG TIC © 2017 - 2021

Versão 1.0.3

CGTIC 
COORDENADORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

 **CIDADE DE SÃO PAULO**
INOVAÇÃO E
TECNOLOGIA

Como o PDSTIC impacta a Escala de Maturidade

Eixo 4: Planejamento

4.1 - Execução do PDSTIC

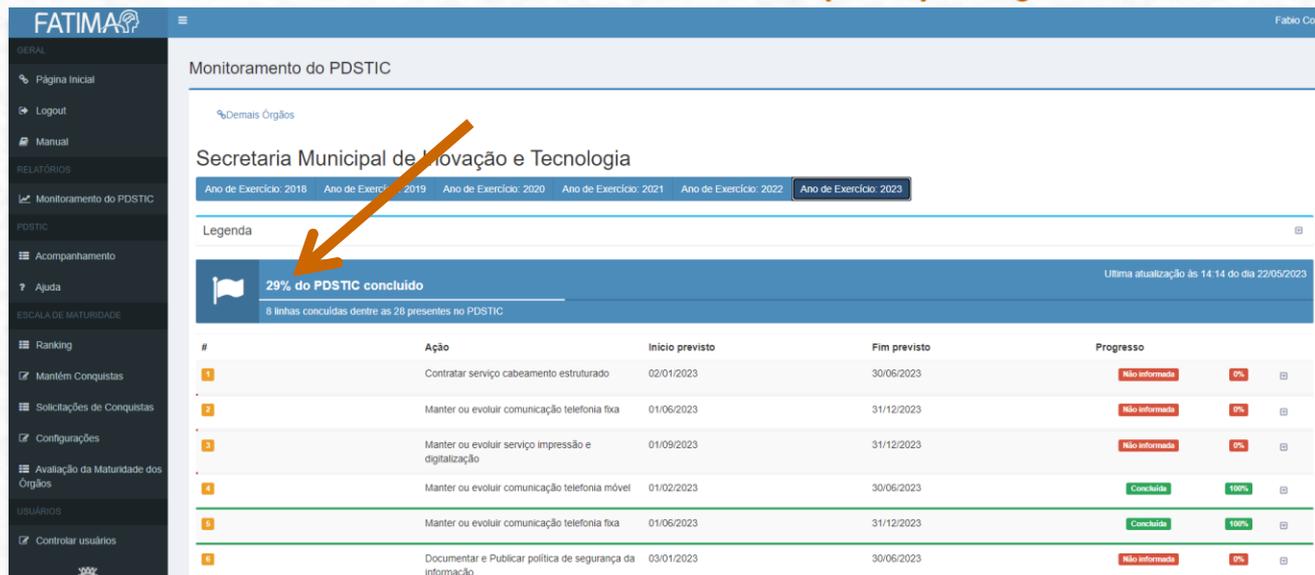
Inexistente	E	D	C 	B	A 
O órgão não consegue desenvolver seu PDSTIC.	O órgão consegue executar até 30% do que está previsto no PDSTIC.	O órgão consegue executar de 31% a 50% do que está previsto no PDSTIC.	O órgão consegue executar de 51% a 75% do que está previsto no PDSTIC.	O órgão consegue executar 76% a 89% das ações previstas no PDSTIC.	O órgão consegue executar no mínimo 90% das ações previstas no PDSTIC.

Como o PDSTIC impacta a Escala de Maturidade

Eixo 4: Planejamento

4.1 - Execução do PDSTIC

- Critério baseado na conclusão do Plano Diretor Setorial de TIC (PDSTIC) do Órgão, consultado na ferramenta FATIMA



Monitoramento do PDSTIC

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Legenda

29% do PDSTIC concluído
8 linhas concluídas dentre as 28 presentes no PDSTIC

#	Ação	Início previsto	Fim previsto	Progresso
1	Contratar serviço cabeamento estruturado	02/01/2023	30/06/2023	Não informada 0%
2	Manter ou evoluir comunicação telefonia fixa	01/06/2023	31/12/2023	Não informada 0%
3	Manter ou evoluir serviço impressão e digitalização	01/09/2023	31/12/2023	Não informada 0%
4	Manter ou evoluir comunicação telefonia móvel	01/02/2023	30/06/2023	Concluída 100%
5	Manter ou evoluir comunicação telefonia fixa	01/06/2023	31/12/2023	Concluída 100%
6	Documentar e Publicar política de segurança da informação	03/01/2023	30/06/2023	Não informada 0%

SUPOM consulta SMIT/CGTIC a respeito do orçamento de TIC

Urgente: PLOA 2024 – Dotações de tecnologia da informação e comunicação

ST SMIT - TECNOLOGIA

Para:



Sex, 28/07/2023 10:17

Prezado(a) líder,

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia por meio da Coordenadoria de Gestão de TIC – CGTIC terá a oportunidade de fazer sugestões na Proposta Orçamentária para 2024 no que tange as dotações orçamentárias relacionadas com tecnologia da informação e comunicação. Para isso, solicitamos maiores detalhes sobre as ações e projetos envolvidos nos valores solicitados pelo grupo de planejamento do seu órgão (instituído segundo a [Portaria SF nº 18 de 29/01/2021](#)) para o ano de 2024.

Solicitamos o preenchimento da coluna "Breve descrição do Investimento (Justificativa)" da planilha anexa com os **detalhes** sobre o uso do orçamento considerando as sugestões abaixo [até 02/08/2023](#), **impreterivelmente**.

Sugestões de informações por dotação orçamentária:

Projeto Atividade 1220 - Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação: Informar quais sistemas serão desenvolvidos ou evoluídos com o orçamento solicitado e suas finalidades.

Projeto Atividade 2171 - Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação: Informar quais sistemas serão mantidos com o orçamento solicitado, suas finalidades e possíveis impactos na atividade do órgão caso o orçamento não seja mantido.

Projeto Atividade 2818 - Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação: Descrever quais e quantos equipamentos serão adquiridos e para quais finalidades (substituição de equipamentos obsoletos, atendimento de um novo projeto ou ampliação de projeto já existente, dentre outros).

Importante: Os valores indicados na planilha foram encaminhados para a SMIT pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SUPOM), da Secretaria Municipal da Fazenda e, **neste momento, não é possível realizar alterações**.

Atenciosamente,



Departamento de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - DEGOV

Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT

Rua Líbero Badaró, 425 – 4º Andar

CEP 01009-000 | São Paulo - SP

tecnologia@prefeitura.sp.gov.br

Agenda do Planejamento – ano 2024

❖ **PDSTIC 2023**

Atualização de status até 31/01/2024

❖ **PDSTIC 2024**

Abertura: 30/10/2023

Prazo Final: 29/12/2023

Atualização de status durante 2024

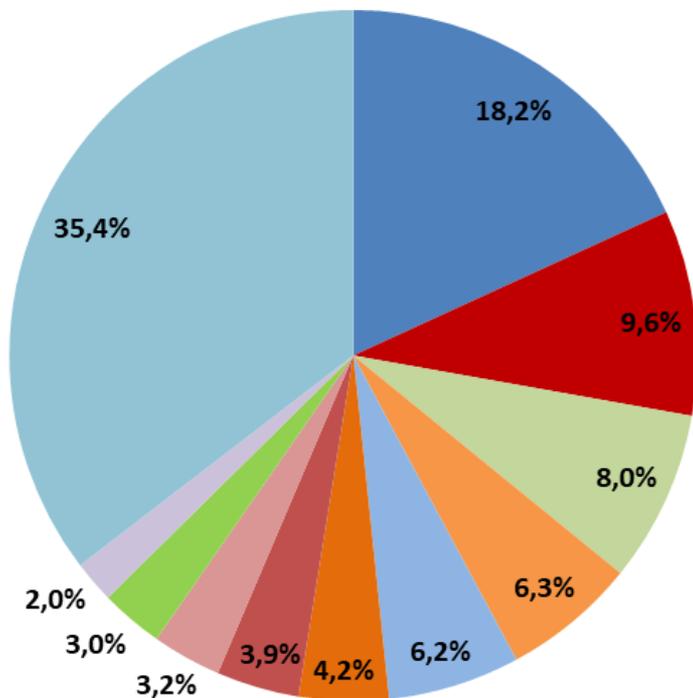
Agenda do Planejamento – ano 2024

❖ PDSTIC 2025

- Abertura do exercício (minuta) em 01/02/2024;
- Setoriais elaboram a minuta até 31/05/2024;
- Setoriais levam minuta para o Grupo de Planejamento Orçamentário
- SUPOM consulta SMIT/CGTIC para orçamento de TIC*
- Liberação para envio dos PDSTICs em 01/11/2024;
- PDSTICs submetidos até 27/12/2024.

* Prazos dependem da Secretaria da Fazenda

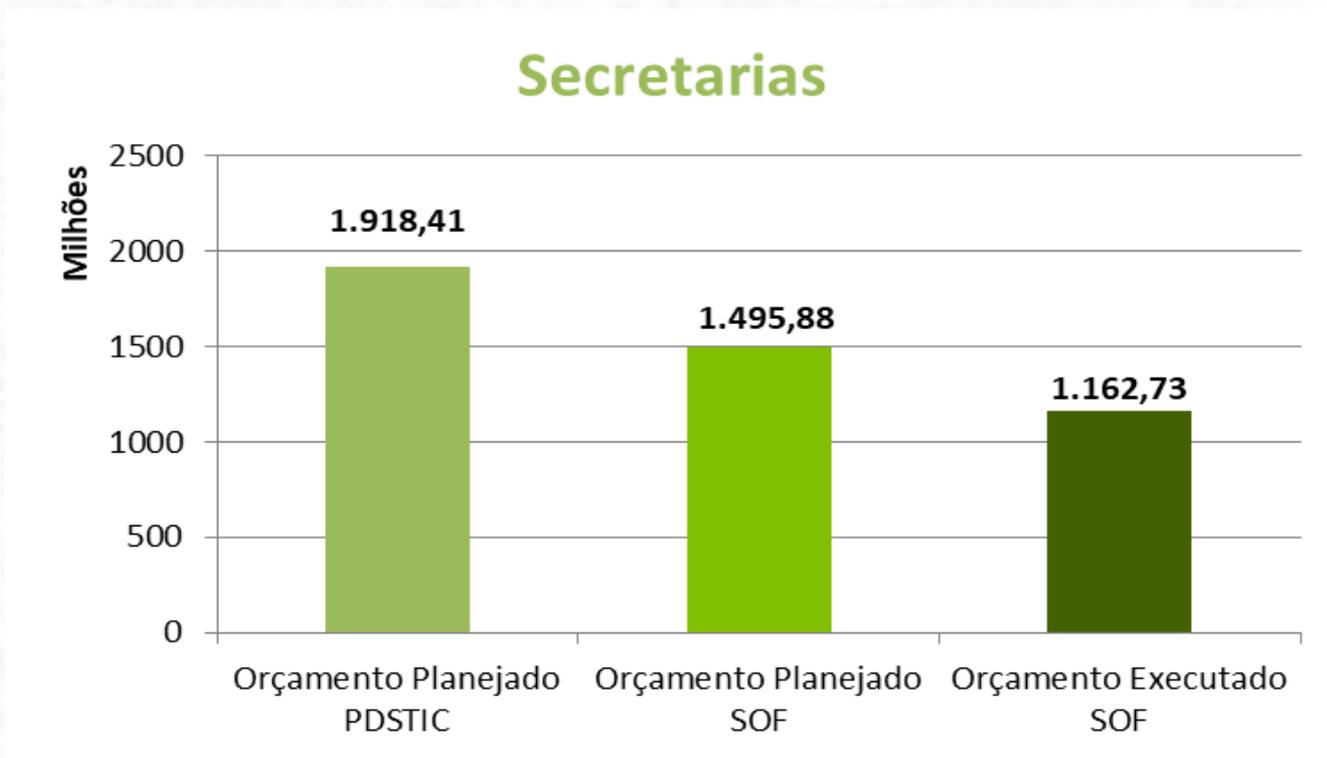
Orçamento por ação - 2023



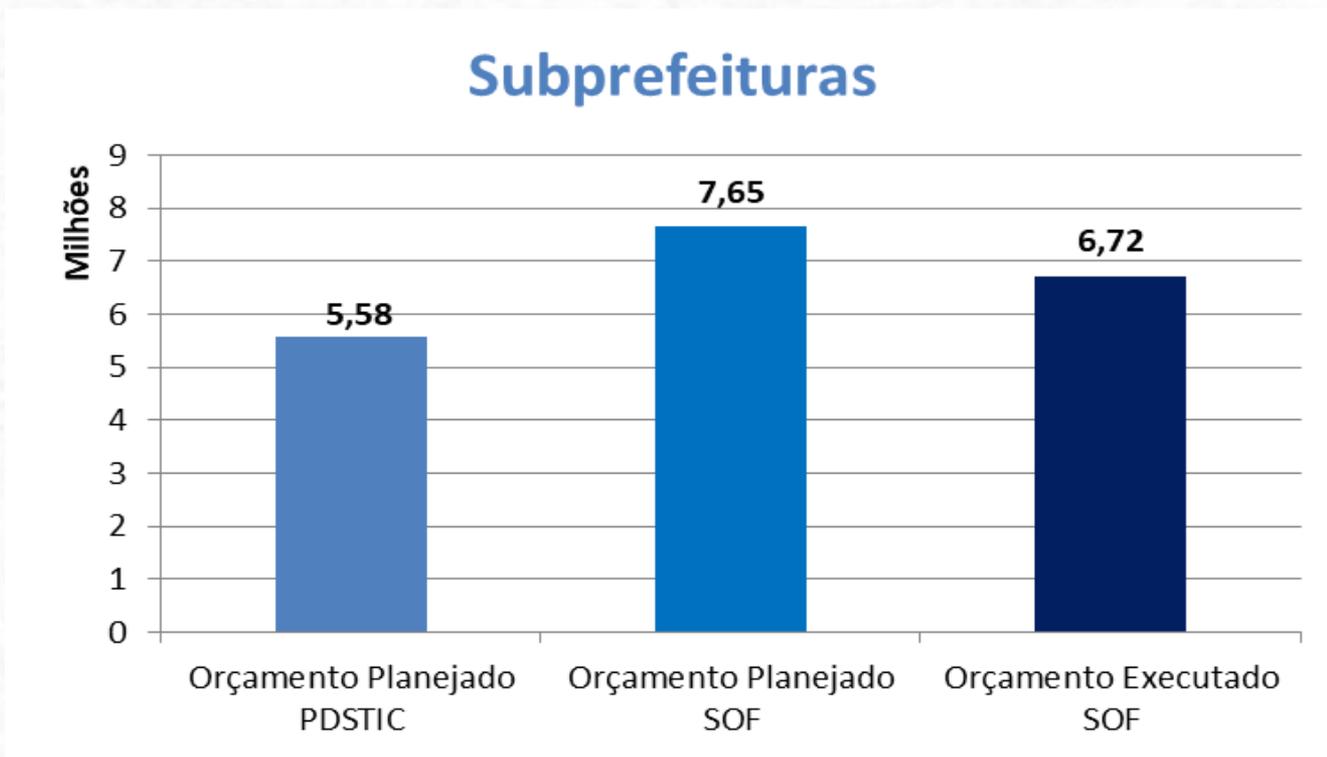
- Contratar sustentação Prodam (R\$ 423,93 Mi)
- Contratar serviço segurança e acesso (R\$ 223,84 Mi)
- Manter ou evoluir serviço fábrica de Software (R\$ 187,54 Mi)
- Adquirir ativos de rede firewall (R\$ 146,47 Mi)
- Contratar serviço cabeamento estruturado (R\$ 144,68 Mi)
- Adquirir ativos de rede switch (R\$ 98,11 Mi)
- Manter ou evoluir serviço desenvolvimento (R\$ 90,71 Mi)
- Adquirir ativos de microinformatica desktop (R\$ 75,71 Mi)
- Contratar serviço PaaS (R\$ 68,74 Mi)
- Contratar serviço desenvolvimento (R\$ 45,97 Mi)
- Outros (R\$ 824,48 Mi)

Total R\$ 2,33 bi

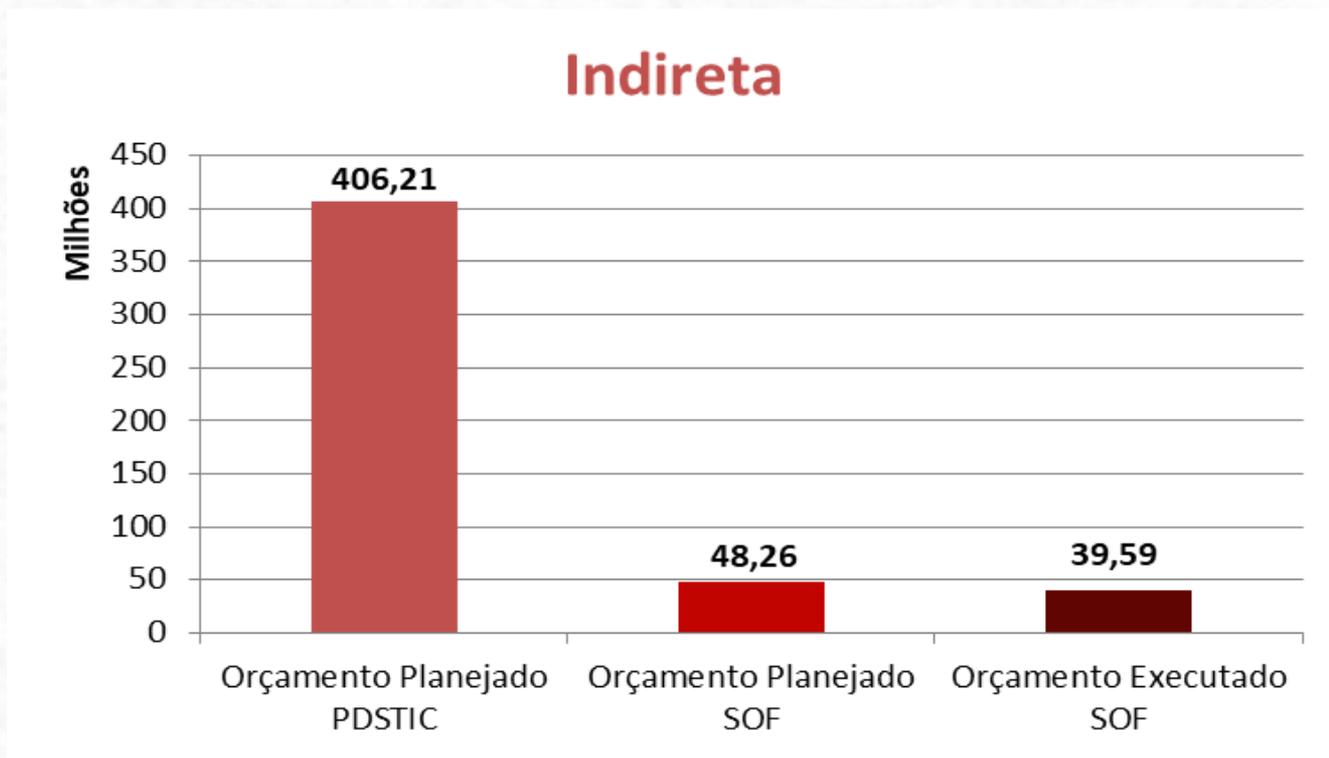
Orçamento por natureza dos Órgãos - 2023



Orçamento por natureza dos Órgãos - 2023



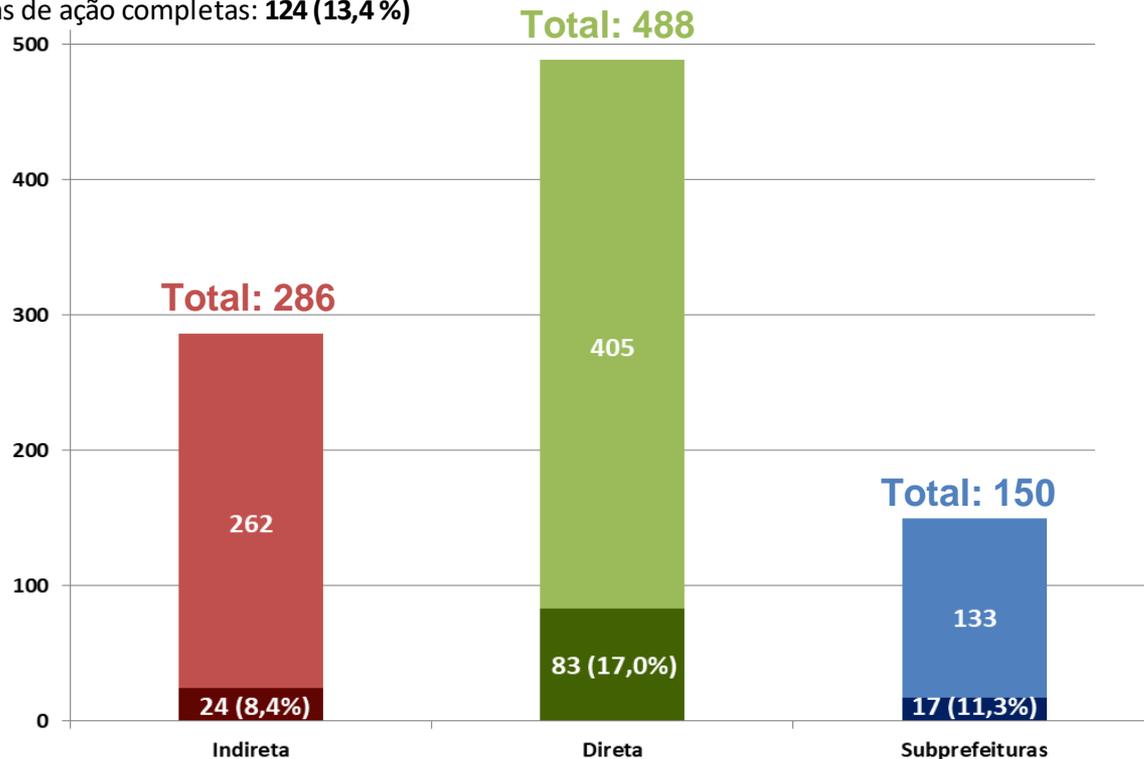
Orçamento por natureza dos Órgãos - 2023



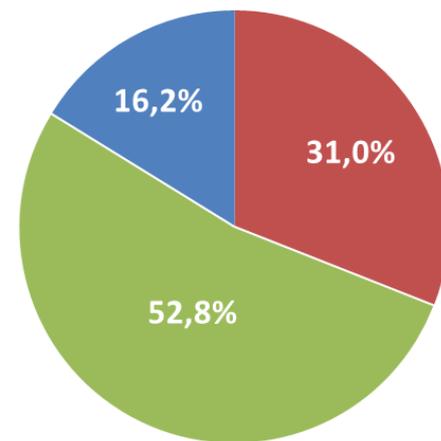
Linhas de ação em 2023 - Planejadas e executadas

Total linhas de ação: **924**

Linhas de ação completas: **124 (13,4 %)**



Ações planejadas por natureza dos Órgãos



INFORMES



CIDADE DE
SÃO PAULO
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA



INFORMES

- ❖ Lista de presença
- ❖ E-mail de avaliação do evento
- ❖ Capacitação 2024
- ❖ CITI - Atualização
- ❖ Licenças do Windows sem suporte (7 e 8)
- ❖ Repositório Central de Código Aberto (Github e GitLab)

LICENÇAS WINDOWS SEM SUPORTE

Órgão	Windows 8 (Fim do Suporte jan/23)	Windows 7 (Fim do Suporte jan/20)	Windows Vista (Fim do Suporte abr/17)	Windows XP (Fim do Suporte abr/14)	Total	% de licenças sem suporte
Serviço Funerário do Município de São Paulo		168			180	93%
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social		1000			1450	69%
Secretaria Municipal de Segurança Urbana	192	680	153		1890	54%
Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura		70			146	48%
Secretaria Municipal da Saúde	2209	4500			15765	43%
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania		196			508	39%
Subprefeitura M'Boi Mirim		46			125	37%
COHAB - Companhia Metropolitana de Habitação		180			500	36%
Secretaria Municipal da Fazenda	36	343		1	1383	27%
CET - Companhia de Engenharia de Tráfego	57	345			1611	25%
Secretaria Municipal das Subprefeituras	1	124			537	23%
Secretaria Municipal de Cultura	60	200			1510	17%
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé		20			128	16%
Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito		68			540	13%
Fundação Theatro Municipal (TMSP)		10			90	11%
Subprefeitura Pinheiros		20			187	11%
Secretaria Municipal de Habitação		35			386	9%
Subprefeitura Jabaquara		8			95	8%
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	1	10	20	10	500	8%
Subprefeitura Itaquera		10			150	7%
Controladoria Geral do Município		20			304	7%
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras		20			340	6%
Hospital do Servidor Público Municipal		50			962	5%
Subprefeitura Campo Limpo		5		1	141	4%
Subprefeitura Guaianases		6			149	4%
Subprefeitura Casa Verde		4			110	4%
Subprefeitura Cidade Tiradentes		2			59	3%
Subprefeitura Vila Mariana		5			170	3%
Subprefeitura Capela do Socorro		1		1	122	2%
Subprefeitura São Miguel Paulista	1	1			150	1%
Subprefeitura Aricanduva/Vila Formosa/Carrão		1			140	1%
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento				1	1015	0%

REPOSITÓRIOS DE SOFTWARE

❖ Lei Municipal 16.574/2016

Dispõe sobre a utilização de softwares livres em computadores utilizados pelos estabelecimentos públicos municipais da Administração Direta e Indireta.

Art. 1º Os estabelecimentos públicos municipais da Administração Direta e Indireta **deverão utilizar em seus sistemas e equipamentos de informática, prioritariamente, programas de computação de código aberto**, livres de restrições quanto à cessão, alteração e distribuição de suas cópias eletrônicas.

REPOSITÓRIOS DE SOFTWARE

❖ Decreto Municipal 58.447/2018

Art. 3º O desenvolvimento de programas de computação diretamente pela Administração Municipal ou por meio de qualquer modalidade de contratação perante os órgãos, empresas ou parceiros externos, **deverá resultar em soluções de código aberto**, observados os instrumentos de planejamento previstos pela Política Municipal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação vigente.

Art. 5º Os programas de computação de código aberto definidos nos termos deste decreto deverão ter, **em até 90 (noventa) dias após sua entrada em operação em ambiente de produção, uma cópia idêntica armazenada em repositório central**, a fim de possibilitar a ampliação de sua utilização pelos demais órgãos e entidades da Administração Municipal.

§ 1º Cópia idêntica é o conjunto formado pelos arquivos executáveis, códigos-fontes, arquivos de configuração e documentação técnica.

§ 2º O repositório central deverá armazenar a cópia idêntica da versão mais recente em produção do programa, sendo opcional o armazenamento das cópias de versões obsoletas, bem como dos programas em desuso.

§ 3º Os arquivos disponibilizados no repositório central não deverão conter dados, metadados, scripts, procedimentos ou blocos de código reservados, sigilosos ou sujeitos a sigilo, ou que possam revelar ou facilitar a revelação de senhas, informações de identificação de acessos a sistemas e plataformas.

§ 4º O repositório central será regulamentado e administrado pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, que será a responsável pela manutenção de seu conteúdo.

REPOSITÓRIOS DE SOFTWARE

❖ Tecnologia Aberta: https://tecnologia.prefeitura.sp.gov.br/?page_id=343

Repositório Central de Soluções em Software Livre

O repositório é um sistema de informação responsável por armazenar os softwares de código aberto desenvolvidos ou contratados pela Administração Pública Municipal.

Perguntas frequentes:

▶ Quem é o responsável pela gestão do repositório?

▶ Como obter acesso?

▶ Como o Gitlab e o Github poderão ser usados?

▶ O que deve e o que não deve ser submetido ao Repositório?

▶ Como ficarão os direitos de propriedade intelectual relativos aos softwares hospedados?

▶ Ainda tenho dúvidas, como proceder?

Acesse aqui:





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

(11) 2075-7240
tecnologia@prefeitura.sp.gov.br